



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**

**Requerimento para  
Cancelamento de Cláusulas  
Resolutivas –  
Pessoa Jurídica**

REQ-27  
Rev: 00  
Data: 15/12/2025  
Classificação: informação interna  
Página 1 de 1

**Ilmo. Sr. Oficial Leandro Félix - Cartório de Registro de imóveis e 1º Tabelionato de Caldas Novas, Goiás**

A empresa (razão social): \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_.

Com sede á: \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo sócio(s)/administrador(es):

Filiação \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, convive em união estável

sim ( ) ou não ( ), profissão \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

vem pelo presente requerer, conforme artigo 167, II, “4”, combinado com o artigos 246, §1º e 250, III, da Lei 6.015/73, a AVERBAÇÃO na(s) matrícula(s) número(s) \_\_\_\_\_, do Livro 2-Registro Geral deste Ofício, o CANCELAMENTO da CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA instituída na forma dos artigos 474 e 475, do Código Civil, uma vez que o saldo devedor da venda, objeto do AV/R-\_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ foi totalmente quitado.

Na(s) seguinte(s) matrícula(s)/transcrições:

Após o registro do desdobro, remembramento, desmembramento e loteamento, será emitida a Certidão do Registro para comunicação à Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Art. 19, § 4º da Lei nº 6.766/79.

Caldas Novas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

\* Dados tratados e utilizados conforme política de privacidade de dados.

Vide política completa em nosso site [www.cartorioleandrofelix.com.br](http://www.cartorioleandrofelix.com.br)



Atenção: Reconhecer a firma do(a) requerente. Se pessoa jurídica, apresentar prova de representação em nome do signatário. Anexar os originais ou cópias autenticadas dos documentos que comprovem as alterações pretendidas.